



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS
CURSO DE ZOOTECNIA
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI)

EDITAL INTERNO ZOOTECNIA - PAVI Nº 01/2017

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE ATIVIDADES DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI)

O Coordenador do Curso de Zootecnia da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UFRPE, considerando a Resolução nº 676/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que estabelece normas para a implantação do Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI) na UFRPE, torna público a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso no PAVI, e desenvolvimento das atividades no período de 06/11/2017 à 11/03/2018, na UAG.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI) tem o objetivo de oportunizar e promover, dentro do processo ensino-aprendizagem, o treinamento das aptidões e habilidades técnicas dos discentes em áreas do curso, sob orientação, por meio da interconexão entre os conteúdos teórico-práticos dos diversos componentes curriculares, sobretudo práticos, envolvendo as diversas áreas do conhecimento.

2. DOS CRITÉRIOS PRÉ-REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E DAS VAGAS

2.1 Este edital tem por objetivo o preenchimento de sete (7) vagas para atuação no PAVI, de acordo com a tabela abaixo, nas seguintes área/disciplina:

ÁREA	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS
Forragicultura	Forragem	2
Estatística	Estatística Experimental Aplicada à Zootecnia	2
Genética Animal e Embriologia	Embriologia Geral	1
	Anatomia Animal Aplicada à Zootecnia	2

2.2 Poderão participar discentes regularmente matriculados no curso de ZOOTECNIA da Unidade Acadêmica de Garanhuns, no período letivo de 2017.2.

2.3 A jornada de atividades do discente não poderá ser superior a quatro (4) horas diárias, perfazendo um total de 20 horas semanais, e deverá ser desenvolvida em turno diferente ao da matrícula acadêmica do estudante.

2.4 O estudante participante do PAVI terá um orientador, que poderá ser um docente ou um técnico-administrativo de nível superior. Cabe ao orientador elaborar e assinar o Plano de Trabalho e o relatório do discente, bem como controlar a assiduidade e o grau de aplicação do seu orientado, juntamente com a área/setor na qual o discente desenvolve as atividades do PAVI.

2.5 O relatório de atividades deverá ser assinado e encaminhado protocolado à PREG pelo orientador do(s) discente(s) selecionado(s).

3. DOS BENEFÍCIOS e DEVERES DOS DISCENTES

3.1 O integrante do PAVI fará jus a certificado de participação no Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI), após o tempo de sua participação efetiva e comprovada no Programa. Os certificados de realização do PAVI serão emitidos pela PREG, por meio da Coordenação Geral de Cursos, mediante a entrega do Plano de Trabalho e do Relatório do discente, devidamente assinados pelo Orientador.

3.2 São deveres do integrante do PAVI, participar de todas as atividades programadas pelo orientador e zelar pelo bom andamento das atividades programadas, assim como pelas instalações físicas durante a execução das atividades nas dependências da UAG/UFRPE.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 O pedido de inscrição será efetuado nos dias 26/10 à 01/11/2017, das 08h às 11h e das 14h às 17h, na sala da MONITORIA-UAG, localizada no prédio de salas de professores, munido dos seguintes documentos:

I - Histórico Escolar atualizado impresso do SIGA e que contenha a média geral do discente;

II - Formulário de inscrição (disponível no anexo deste edital) impresso e preenchido;

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Etapa única

A seleção levará em consideração o desempenho acadêmico dos candidatos, mediante o histórico escolar, dando-se ênfase na média das disciplinas da área da vaga, a análise da ficha de inscrição, e, opcionalmente, por meio de entrevista pelo orientador. A preferência de preenchimento das vagas será dos alunos que já tenham cursado a (s) disciplina (s) da área da vaga e apresentarem disponibilidade de tempo para execução. Caso não haja candidatos inscritos que tenham cursado a(s) disciplina(s), a critério do docente orientador, a seleção ocorrerá entre os demais alunos inscritos, considerando-se a preferência dos candidatos que tenham o maior Coeficiente de Rendimento (CR).

6. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
26/10/2017 até 01/11/2017	Inscrições de candidatos	Sala da Monitoria	8:00 às 11:00 horas 14:00 às 16:00 horas
06/11/2017	Análise das inscrições e divulgação dos resultados	Coordenação do Curso e página da UAG: www.uag.ufrpe.br	16:30 horas
06/11/17 à 11/03/18	Realização do PAVI		

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Torna-se extinto o vínculo com o PAVI quando houver por solicitação do professor orientador, por iniciativa do discente e/ou do orientador e sob anuência de ambos, por meio de comunicação formal à PREG.

Os casos omissos serão resolvidos pela PREG, juntamente com a Unidade Acadêmica de Garanhuns, por meio da Coordenação do curso de Zootecnia.

Garanhuns, 24 de outubro de 2017.

Prof. Robson Magno Liberal Vêras

Coordenador do Curso de Zootecnia



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS
CURSO DE ZOOTECNIA
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI)

FICHA DE INSCRIÇÃO – PAVI 2017/1

Data: ____/____/2017.

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Telefone: _____ Celular: _____

Email: _____

R.G.: _____ CPF: _____

Ingresso na UFRPE (Ano/Semestre): ____/____

Realiza algum estágio extracurricular ou monitoria? () Sim () Não

- Se a resposta for Sim, citar dias da semana e horários:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Disciplina que pretende realizar o PAVI:

Assinale com um X a sua disponibilidade de dias e horários para as atividades no PAVI:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8 – 12 horas					
14 – 18 horas					

Você já participou de alguma atividade do PAVI? () Sim () Não

Se sim, em que disciplina? _____

Tem experiência de trabalho em grupo? () Sim () Não

Se a resposta for Sim, citar o local ou o tipo de experiência.

OBS: A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos os documentos necessários exigidos pelo edital: ficha de inscrição e histórico escolar.